



PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade da manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Mato Queimado/RS, utilizados diariamente pelas diversas Secretarias Municipais na execução de serviços essenciais à população.

A frota municipal é empregada em atividades como transporte escolar, transporte de pacientes, deslocamento de servidores, coleta e distribuição de materiais, manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, execução de obras e demais serviços públicos, sendo indispensável que os veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de segurança, eficiência e disponibilidade operacional.

Os pneus constituem componentes essenciais para a segurança e o desempenho dos veículos e máquinas, sendo que o desgaste natural decorrente da utilização exige sua substituição periódica, a fim de preservar as condições de dirigibilidade, estabilidade, frenagem e aderência, reduzindo os riscos de acidentes e falhas mecânicas.

Considerando o elevado uso dos veículos, os pneus da frota estão sujeitos a elevado desgaste em razão das condições de trafegabilidade, tornando necessária sua reposição para assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar paralisações das atividades administrativas e operacionais.

Dessa forma, a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, quando aplicáveis, mostra-se indispensável para manter a frota em condições adequadas de uso, proporcionando maior segurança aos usuários, economicidade na manutenção dos veículos e máquinas, aumento da vida útil dos equipamentos e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, quando exigidas no



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

editais, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os pneus ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo ser remoldados, recauchutados, reformados, ressulcados (quando vedado na especificação do item), ecológicos ou similares, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos.

Os licitantes deverão apresentar, para cada item ofertado, catálogo, ficha técnica, cartilha, informativo ou outro documento equivalente, em **língua portuguesa**, emitido pelo fabricante ou representante oficial, que comprove o atendimento das especificações técnicas exigidas.

Os pneus deverão possuir certificação compulsória do INMETRO e atender ao Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, quando aplicável à categoria do produto, observada a legislação vigente. Para pneus agrícolas, fora de estrada, industriais e demais produtos não abrangidos pelo PBE, deverão ser atendidas as normas técnicas e certificações aplicáveis à respectiva categoria.

Quando previsto na especificação do item, os pneus deverão apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega, bem como garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Para câmaras de ar e protetores, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, deformações, rachaduras, cortes, avarias ou quaisquer danos que comprometam sua utilização, sendo facultado à Administração rejeitar os materiais que não atendam às especificações estabelecidas.

Considerando o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico do Município, constante nos autos do processo, no qual foram constatadas falhas prematuras em pneus da marca BBW, caracterizadas pelo desprendimento das agarradeiras e formação de deformações laterais ("borrachudos") após apenas 1.731 km de utilização em veículo do transporte escolar, ocasionando prejuízos ao erário e comprometimento da segurança, especialmente dos usuários do transporte escolar, fica estabelecido que não serão aceitos pneus da referida marca na presente contratação, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, considerando que a restrição encontra-se devidamente fundamentada em laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo da Administração



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fone: (51) 73190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

Municipal, considerando as últimas aquisições realizadas, a demanda apresentada pelas Secretarias Municipais, o desgaste natural dos pneus em razão da utilização da frota e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos.

Também foram considerados o número de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, a diversidade de modelos e aplicações, as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais do Município de Mato Queimado, bem como a previsão de utilização dos equipamentos durante a vigência da futura contratação.

A estimativa contempla pneus, câmaras de ar e protetores compatíveis com os veículos e equipamentos da frota municipal, buscando atender às necessidades das diversas Secretarias sem gerar aquisições em quantidade excessiva ou insuficiente, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração, tendo como referência o consumo registrado nas contratações anteriores e a perspectiva de utilização durante o período de vigência da contratação, possibilitando o atendimento contínuo das demandas dos serviços públicos municipais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.095.837,01 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o art. 23, § 1º, da referida Lei.

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - LicitaCon, obtendo-se a média dos preços praticados no período compreendido entre janeiro de 2026 e julho de 2026.

A pesquisa de preços contemplou contratações públicas de objetos compatíveis com o pretendido pela Administração, considerando as especificações técnicas dos itens, de forma a assegurar maior confiabilidade na composição do valor estimado da contratação e a obtenção de referência compatível com a realidade do mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais justifica-se em razão da necessidade de pneus novos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

Fone: (55) 93190-0108





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

pertencentes à frota oficial da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e o atendimento das necessidades da população. Desta forma, é crucial garantir que os pneus utilizados em todos os veículos da frota atendam aos padrões de segurança necessários.

A solução consiste na aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, quando aplicáveis, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contemplando veículos leves, utilitários, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas e implementos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade com cada veículo ou equipamento, bem como possuir certificação compulsória do INMETRO quando exigida pela legislação aplicável e demais características técnicas previstas para cada item.

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzindo o risco de interrupções decorrentes de pneus desgastados ou inadequados, proporcionando maior confiabilidade à frota, aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, redução dos custos com manutenção corretiva e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mato Queimado.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo o atendimento da demanda durante a vigência da contratação, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada de forma parcelada por itens, considerando a diversidade de medidas, modelos, aplicações e especificações técnicas dos pneus, câmaras de ar e protetores destinados aos diferentes veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características próprias e independentes, não havendo necessidade de aquisição conjunta ou fornecimento exclusivo por um único fornecedor.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, declara-se viável a contratação para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, quando aplicáveis, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Mato Queimado/RS.



Fone: (55) 93190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

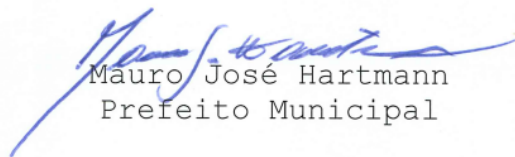




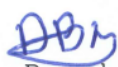
PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

Mato Queimado, em 23 de julho de 2026.

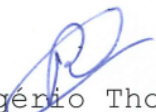

Mauro José Hartmann
Prefeito Municipal


Ana Cláudia Welter
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento


Daniela Borchert Hentz
Secretária Municipal de Saúde


Raquel Cattellam
Secretária Municipal de Educação


José Fengler
Secretário Municipal de Agricultura, Serviços e Meio Ambiente


Rogério Thomas
Secretário Municipal de Infraestrutura


Augusto Baumgratz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Fone: (55) 93190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

